



**PROJETO DE LEI Nº 58A/2022,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

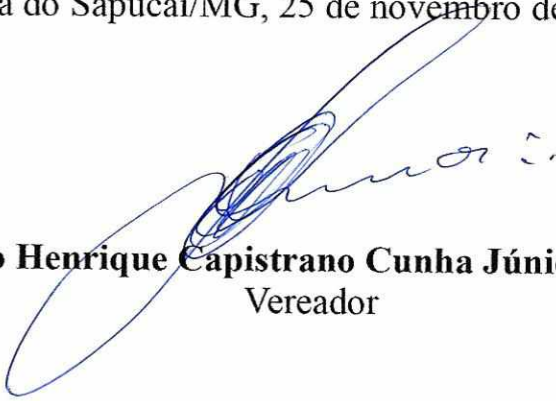
*Dá denominação a logradouro público da cidade  
e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua L do Loteamento Interlagos, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Professora Maria Nazareth Grilo de Barros”**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de novembro de 2022.

  
**Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**  
Vereador



## **BIOGRAFIA**

A Professora Maria Nazareth Grilo de Barros nasceu no dia 27 de dezembro de 1932, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG. Era filha de José Hilário Grilo e Adolphina Rodrigues Grilo.

Foi a primeira mulher de Santa Rita do Sapucaí a concluir o curso de Bacharelado em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santa Maria", da Universidade Católica, em Belo Horizonte, no ano de 1956.

Iniciou sua carreira de professora no ano de 1957. Dedicou 30 anos de sua vida ao ensino de crianças, jovens e novas profissionais do curso de Magistério, na Escola Estadual Sinhá Moreira.

Antes de se aposentar, exerceu o cargo de Diretora da Escola Estadual Sinhá Moreira, do ano de 1983 até o ano de 1987.

Faleceu no dia 12 de abril do ano 2001.